

A proposta de tributação de dividendos voltou ao centro do debate no Brasil. Com o avanço do Projeto de Lei nº 1.087/2025, o país pode alterar de forma significativa a lógica de distribuição de lucros entre pessoas jurídicas e físicas. Este eBook foi criado para esclarecer, de forma técnica e acessível, o que está em discussão, o que pode mudar, como o Brasil se posiciona no cenário internacional e o que empresas e gestores devem observar desde já.

O que são dividendos e por que importam

Dividendos representam a parcela do lucro líquido de uma empresa que é distribuída aos seus sócios ou acionistas após o encerramento do exercício fiscal. Constituem uma forma de remuneração do capital investido, refletindo o sucesso financeiro da organização e permitindo que os investidores participem dos resultados operacionais da companhia.

No Brasil, desde 1996, com a Lei nº 9.249/95, os dividendos tornaram-se isentos de Imposto de Renda, tanto na fonte quanto na declaração da pessoa física. Esta política fiscal teve um impacto profundo na forma como empresas brasileiras estruturam sua remuneração, bem como influenciou decisivamente o planejamento societário e tributário no país.

A isenção tributária dos dividendos, combinada com a incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os lucros empresariais, criou um sistema que evita a chamada "bitributação" - quando o mesmo valor econômico é tributado duas vezes em diferentes momentos.

Remuneração do Investimento

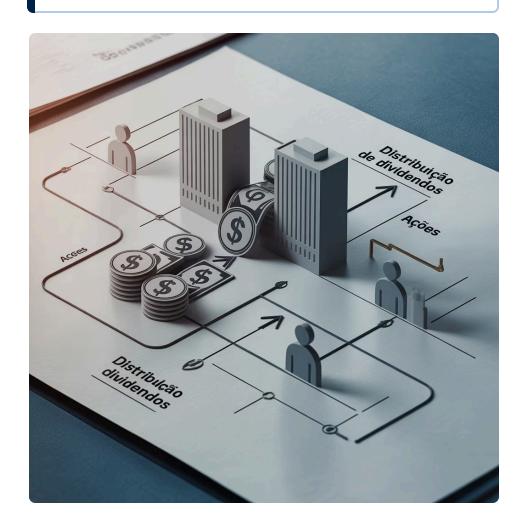
Representam o retorno financeiro sobre o capital investido pelos sócios ou acionistas, sendo uma das principais formas de obtenção de renda passiva no mercado de capitais.

Incentivo ao Investimento

A isenção tributária atual funciona como estímulo ao investimento produtivo e à capitalização das empresas brasileiras.

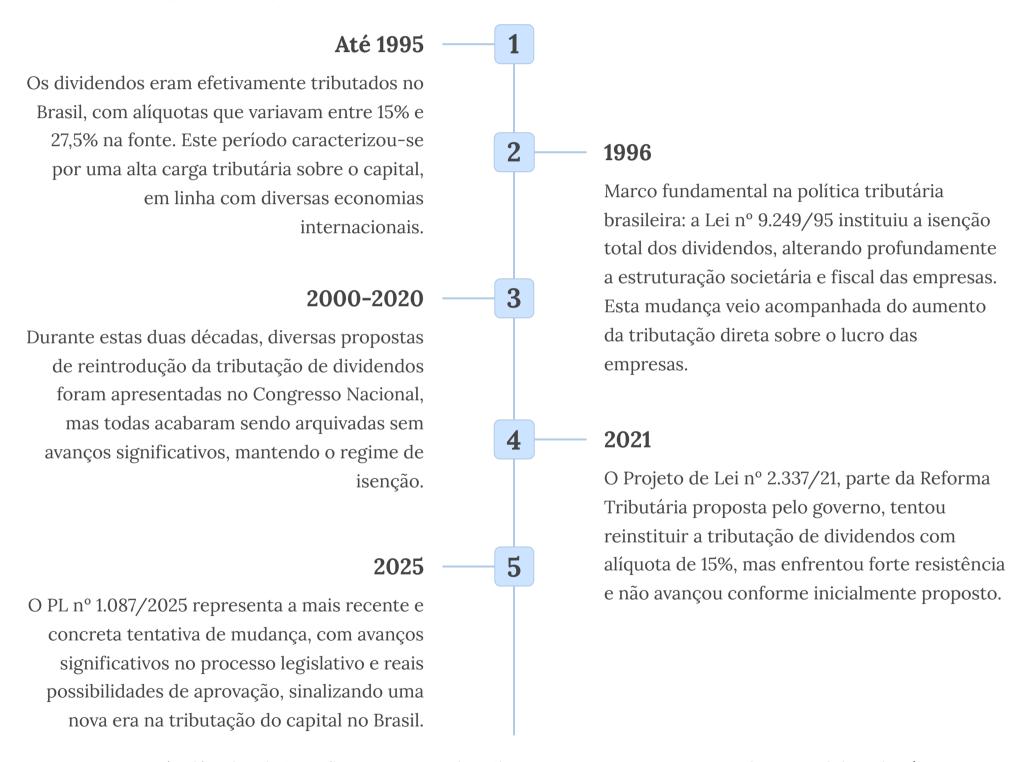
Política de Distribuição

Influenciam diretamente nas decisões estratégicas das empresas sobre retenção de lucros versus distribuição aos acionistas.



A história da tributação de dividendos no Brasil

A evolução da tributação de dividendos no Brasil reflete mudanças significativas na política fiscal e econômica do país ao longo das últimas décadas. Compreender esse histórico é fundamental para contextualizar a atual proposta de tributação e suas possíveis implicações.



Durante quase três décadas de isenção, a economia brasileira estruturou-se em torno deste modelo tributário. Empresas e investidores desenvolveram estratégias fiscais, societárias e de distribuição de lucros considerando esta característica do sistema. A possível mudança, portanto, não representa apenas uma nova alíquota, mas uma reconfiguração profunda do ambiente de negócios nacional.

O que propõe o PL nº 1.087/2025

O Projeto de Lei nº 1.087/2025 representa uma mudança significativa no sistema tributário brasileiro, especialmente no que se refere à distribuição de lucros e dividendos. Após quase três décadas de isenção total, o Brasil caminha para um novo modelo que busca alinhar o país às práticas internacionais e estabelecer novos parâmetros de justiça fiscal.

1

Alíquota de 10% sobre dividendos

Estabelece tributação de 10% sobre dividendos mensais que ultrapassem R\$ 50.000,00 pagos por uma mesma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física. Este limite mensal representa uma isenção anual de até R\$ 600.000,00 por contribuinte, desde que recebidos de forma distribuída ao longo do ano.

2

Tributação de remessas ao exterior

Aplica a mesma alíquota de 10% sobre dividendos remetidos ao exterior, alinhando o tratamento dado a investidores nacionais e estrangeiros. Esta medida pode impactar a atratividade do Brasil para investimentos internacionais e alterar a dinâmica de repatriação de lucros.

3

IRPF Mínimo

Introduz o conceito de "Imposto de Renda Mínimo" para pessoas físicas com renda total anual superior a R\$ 600.000,00, considerando o conjunto de rendimentos, sejam eles tributáveis, isentos ou com tributação exclusiva na fonte.

4

Lucros acumulados

Determina a incidência do imposto sobre lucros acumulados caso a deliberação formal sobre sua destinação não ocorra até 31/12/2025. Esta cláusula cria um prazo crítico para que empresas revisem suas reservas e tomem decisões sobre a distribuição.

5

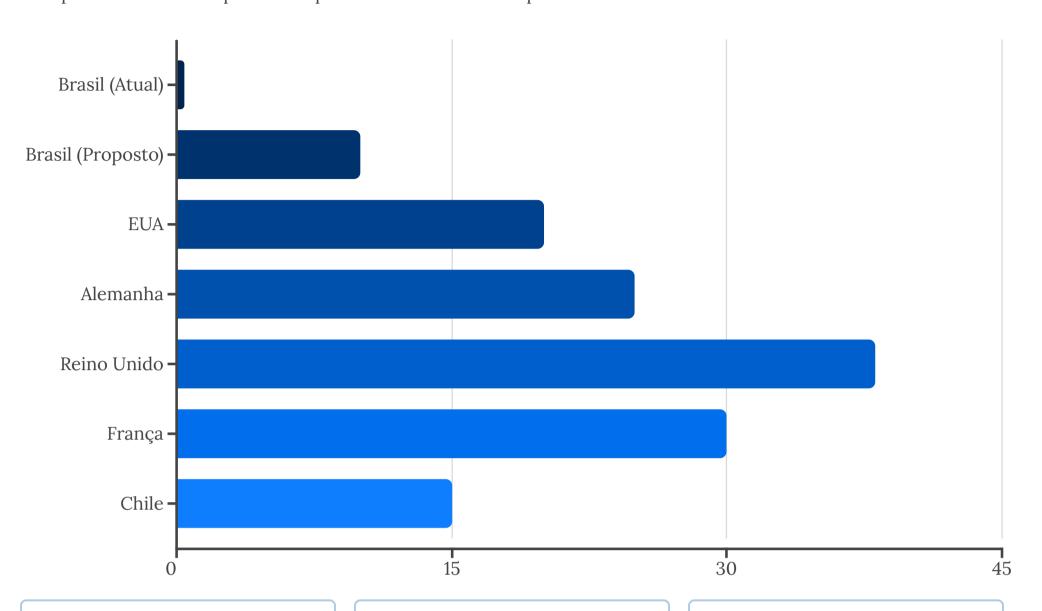
Cálculo integrado

Estabelece um sistema de cálculo que integra rendimentos de diferentes naturezas: isentos, tributados na fonte e com tributação exclusiva. Esta abordagem visa evitar que estratégias de diversificação da renda sejam utilizadas para contornar a tributação mínima.

O projeto traz ainda disposições sobre a compensação parcial da tributação já ocorrida na pessoa jurídica, buscando mitigar os efeitos da bitributação, embora não os elimine completamente. As medidas propostas exigirão adaptações significativas no planejamento tributário e societário das empresas brasileiras e poderão alterar substancialmente as estratégias de remuneração de sócios e acionistas.

Como o Brasil se compara ao resto do mundo

A tributação de dividendos é uma prática comum na maioria das economias desenvolvidas e emergentes, embora com diferentes modelos e alíquotas. A atual proposta brasileira busca aproximar o país das práticas internacionais, mas com particularidades importantes que merecem análise comparativa.



Estados Unidos

Aplica alíquotas de 15% ou 20% sobre dividendos "qualificados", dependendo da faixa de renda do contribuinte. Este sistema coexiste com a tributação corporativa, resultando em uma carga tributária total significativa, mas com mecanismos que incentivam investimentos de longo prazo.

Alemanha

Adota uma alíquota fixa de aproximadamente 25% sobre dividendos, com mecanismos de compensação parcial que consideram a tributação já ocorrida na pessoa jurídica. O sistema alemão busca equilíbrio entre a arrecadação e o estímulo ao investimento produtivo.

Reino Unido

Estabelece uma faixa inicial isenta e, posteriormente, aplica alíquotas progressivas que podem chegar a 38,1% para contribuintes de alta renda. Este modelo progressivo visa distribuir a carga tributária conforme a capacidade contributiva.

França

Implementa uma taxa fixa de 30% sobre rendimentos de capital, incluindo dividendos, conhecida como "flat tax". O sistema francês simplifica a tributação e oferece previsibilidade aos investidores.

Chile

Utiliza um modelo integrado que oferece crédito tributário para evitar a bitributação. Este sistema, considerado um dos mais equilibrados, permite compensar o imposto pago na distribuição com aquele já recolhido pela pessoa jurídica.

Analisando as práticas internacionais, percebe-se que a proposta brasileira de alíquota de 10% situa-se abaixo da média global, mas representa uma mudança significativa em relação ao modelo atual de isenção total. Diferentemente de alguns países que adotam sistemas integrados com ampla compensação entre a tributação na pessoa jurídica e na pessoa física, o modelo proposto para o Brasil ainda carece de mecanismos mais robustos para evitar a bitributação.

Impactos reais: o que muda na prática

A tributação de dividendos no Brasil afetará diferentes perfis de empresas e contribuintes de maneiras distintas. É fundamental compreender os impactos práticos para antecipar necessidades de adaptação e identificar oportunidades estratégicas diante do novo cenário tributário.

Empresas Operacionais

Necessitarão revisar suas políticas de distribuição de lucros, avaliando o equilíbrio entre retenção para reinvestimento e remuneração dos sócios. Potencial aumento da remuneração via pró-labore, que passará a ser comparativamente mais atrativa em alguns casos, especialmente para sócios com distribuições mensais superiores a R\$ 50 mil.

Holdings Patrimoniais

Enfrentarão desafios significativos, pois sua função de centralização e otimização da distribuição de dividendos será impactada. Necessidade de reavaliação estrutural, considerando a possibilidade de reorganizações societárias para adequação ao novo cenário tributário e preservação de seu propósito de gestão patrimonial.

Sócios de Alta Renda

2

Serão diretamente afetados pelo IRPF Mínimo, especialmente aqueles que recebem dividendos anuais superiores a R\$ 600 mil. A nova tributação demandará planejamento tributário mais sofisticado e potencial diversificação das fontes de renda, com possível impacto no planejamento sucessório familiar.

Investidores

000

Poderão alterar suas estratégias de investimento, reavaliando a atratividade relativa de ações de empresas com diferentes políticas de dividendos. Possível valorização de empresas com maior potencial de crescimento (growth) em detrimento daquelas focadas em distribuição de dividendos (value), invertendo uma tendência histórica do mercado brasileiro.

Governança e Compliance

P

Surgimento de novas demandas de governança tributária e compliance, com necessidade de sistemas mais robustos para monitoramento e controle da distribuição de dividendos, especialmente em grupos empresariais complexos com múltiplas fontes de dividendos.

Para além dos impactos diretos, é importante considerar os efeitos secundários na economia brasileira. A mudança na tributação pode influenciar decisões de investimento, alterar o custo de capital das empresas e impactar a competitividade internacional do Brasil como destino de investimentos. Empresas com capital aberto podem enfrentar pressões adicionais de seus acionistas, enquanto companhias familiares precisarão reavaliar seus modelos de gestão patrimonial e sucessão.

2025 como ano decisivo

O ano de 2025 representa um marco crítico para empresas e investidores brasileiros diante da iminente mudança na tributação de dividendos. O PL nº 1.087/2025 estabelece prazos específicos que exigem atenção imediata, principalmente no que diz respeito aos lucros acumulados e às deliberações societárias.

"O lucro apurado até 31/12/2025 que não for objeto de deliberação formal quanto à sua destinação estará sujeito à nova tributação, independentemente do momento de sua distribuição futura."

Esta disposição cria uma janela de oportunidade crucial para que as empresas revisem suas reservas de lucros e tomem decisões estratégicas sobre a distribuição antes do prazo final. A deliberação formal, para fins fiscais, deve seguir todos os requisitos societários estabelecidos na Lei das S.A. ou no Código Civil, conforme o tipo societário da empresa.

Lucros Acumulados

Exigem deliberação formal ainda em 2025 para garantir a aplicação do regime atual de isenção. Empresas devem mapear suas reservas e definir estratégias de distribuição ou capitalização.

Deliberação Válida

Deve atender aos requisitos formais da legislação societária, incluindo convocação, quórum, registro em ata e eventual arquivamento nos órgãos competentes.

Riscos de Postergação

A ausência de deliberação até o prazo estabelecido pode sujeitar os lucros acumulados à nova tributação, mesmo que distribuídos posteriormente sob outra forma.

As empresas precisam considerar também a revisão de suas estruturas familiares, holdings e políticas de distribuição. Aquelas que adotam um modelo de acumulação de lucros para posterior distribuição enfrentarão a necessidade de reavaliar completamente sua estratégia. Grupos empresariais com estruturas complexas devem iniciar, o quanto antes, um diagnóstico completo de sua situação atual para identificar oportunidades de reorganização antes da vigência da nova lei.

⚠ Pontos de Atenção

A deliberação sobre os lucros acumulados deve ser formalizada em ato societário específico, com registro adequado. Não basta uma simples decisão informal ou registro contábil. A ausência de formalização adequada pode resultar na tributação retroativa desses valores quando de sua efetiva distribuição, mesmo que esta ocorra anos depois da implementação da nova lei.

Desafios de compliance e novas obrigações

A tributação de dividendos trará novos desafios de compliance e obrigações acessórias para empresas e contribuintes. A complexidade aumentará significativamente, exigindo adaptações em processos, sistemas e controles internos para garantir a conformidade com o novo regime tributário.



<u>...</u>

Integração de Sistemas

Será necessária a integração efetiva entre sistemas contábeis, fiscais e societários para monitorar adequadamente os dividendos distribuídos e suas respectivas bases de cálculo. Empresas precisarão investir em tecnologia para garantir o controle preciso dos valores distribuídos mensalmente a cada beneficiário, especialmente em estruturas societárias complexas.

Simulações Periódicas

A realização de simulações periódicas do impacto tributário torna-se essencial para evitar surpresas na Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física. Sócios e acionistas precisarão monitorar continuamente sua situação fiscal, considerando o limite mensal de isenção e o potencial enquadramento no IRPF Mínimo.





Tratados Internacionais

A tributação de dividendos remetidos ao exterior exigirá atenção especial aos tratados para evitar a dupla tributação. Grupos multinacionais enfrentarão desafios adicionais na estruturação de suas operações cross-border, com possível necessidade de revisão de estruturas de investimento internacional.

Documentação Societária

O reforço da documentação societária será crucial, com atenção especial às formalidades de deliberação sobre destinação de lucros. Atas, contratos sociais e registros em órgãos competentes ganharão ainda mais relevância, exigindo processos robustos de gestão documental.

Para além dos aspectos técnicos, a nova tributação exigirá uma mudança cultural na gestão fiscal das empresas brasileiras. A histórica separação entre a tributação da pessoa jurídica e da pessoa física, reforçada por quase três décadas de isenção de dividendos, dará lugar a uma visão integrada, onde as decisões empresariais precisarão considerar o impacto tributário global, incluindo a carga sobre os sócios e acionistas.

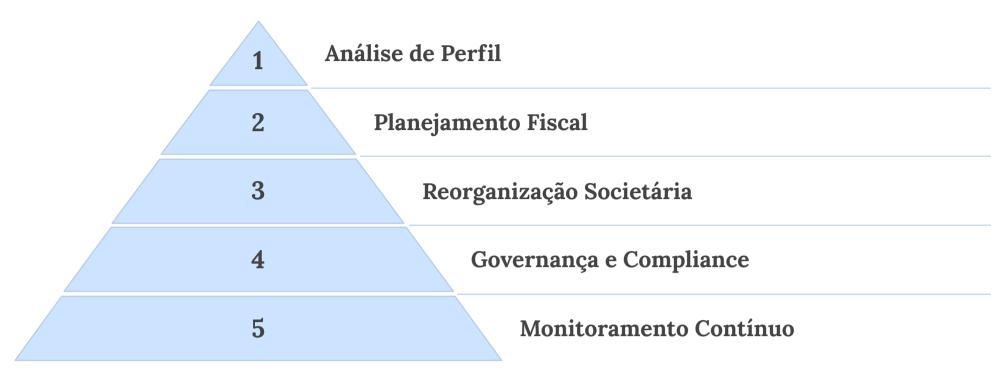


Recomendação Técnica

Empresas devem considerar a implementação de um "comitê tributário" multidisciplinar, envolvendo profissionais das áreas contábil, jurídica e financeira, para avaliar continuamente os impactos da nova legislação e propor adaptações nas políticas de distribuição de lucros e estruturas societárias.

Caminhos estratégicos possíveis

Diante do novo cenário tributário que se desenha, empresas e contribuintes têm à disposição diversos caminhos estratégicos que podem ser adotados, conforme seu perfil, estrutura societária e objetivos de longo prazo. É fundamental analisar as opções disponíveis dentro do marco legal, evitando estratégias agressivas que possam ser questionadas pelas autoridades fiscais.



Estratégias para Empresas Operacionais

- Revisão da política de remuneração de sócios (dividendos vs. pró-labore)
- Planejamento de distribuição mensal respeitando o limite de isenção
- Avaliação de incorporação de holdings operacionais para diluição da distribuição
- Capitalização de lucros acumulados antes da vigência da nova lei

Estratégias para Holdings Familiares

- Reorganização da estrutura societária considerando o fluxo de dividendos
- Criação de veículos específicos para gestão de investimentos
- Antecipação de planejamento sucessório considerando o novo cenário
- Segregação de ativos em diferentes veículos para otimização fiscal

Estratégias para Investidores

- Diversificação do portfólio considerando diferentes tratamentos tributários
- Avaliação da atratividade relativa de instrumentos de renda fixa vs. variável
- Consideração de investimentos via fundos fechados com tributação diferenciada
- Monitoramento do impacto do IRPF Mínimo na carteira global

Cuidados Essenciais

- Evitar estratégias de elisão fiscal agressiva, considerando a jurisprudência da Receita Federal
- Documentar adequadamente o propósito negocial das reorganizações
- Manter consistência entre forma e substância nas operações
- Basear decisões em análises técnicas sólidas, evitando soluções genéricas

É importante ressaltar que qualquer estratégia adotada deve estar alinhada não apenas com os objetivos fiscais, mas também com os objetivos empresariais mais amplos, incluindo governança corporativa, sucessão familiar e planos de expansão. A simples economia tributária não deve ser o único direcionador das decisões, sob risco de comprometer outros aspectos igualmente relevantes da gestão empresarial.

Alerta Importante

O planejamento tributário deve sempre respeitar os limites da legalidade e da jurisprudência consolidada. Estruturas artificiais, sem propósito negocial legítimo, tendem a ser desconsideradas pelas autoridades fiscais, podendo resultar em autuações, multas e processos administrativos e judiciais onerosos.

Da decisão política à decisão empresarial

A eventual tributação de dividendos no Brasil representa muito mais que uma simples alteração de alíquotas ou bases de cálculo. Trata-se de uma mudança de paradigma na relação entre lucro empresarial, distribuição e governança, que exigirá uma nova postura de empresários, investidores e gestores diante do planejamento tributário e societário.

Decisão Política

A opção legislativa pela tributação de dividendos reflete uma mudança na concepção política sobre justiça fiscal e distribuição da carga tributária, alinhando o Brasil a práticas internacionais após quase três décadas de excepcionalidade.

96 tj <u>:::</u>

Novo Equilíbrio Gradualmente, um novo equilíbrio será estabelecido, com empresas e investidores adaptados ao regime e novas práticas de mercado consolidadas, possivelmente com maior ênfase no crescimento e

reinvestimento.

Impacto Jurídico

A implementação do novo regime exigirá adaptações na interpretação jurídica, com provável judicialização de aspectos controversos e gradual construção de jurisprudência sobre casos limítrofes.

Resposta Empresarial

As empresas precisarão desenvolver novas estratégias de estruturação e distribuição de lucros, considerando não apenas o aspecto tributário, mas também governança, compliance e sustentabilidade de longo prazo.

Adaptação de Mercado

O mercado financeiro e de capitais tenderá a ajustar suas avaliações e expectativas, possivelmente alterando a precificação relativa de ativos com diferentes políticas de dividendos.

O ano de 2025 representa, portanto, um momento decisivo para antecipar riscos, estruturar decisões e transformar incerteza em estratégia. As empresas que compreenderem a profundidade desta mudança e agirem proativamente terão vantagem competitiva significativa, minimizando impactos negativos e potencialmente identificando oportunidades que surgem em qualquer cenário de transformação regulatória.

"Mais do que um novo imposto, a tributação de dividendos representa uma nova filosofia tributária que exigirá uma revisão abrangente de como empresas e indivíduos planejam sua relação com o capital e o lucro."

Esta transição demandará não apenas conhecimento técnico-tributário, mas uma visão integrada de negócios, que considere aspectos societários, sucessórios, de governança e estratégia empresarial. As decisões tomadas neste período de transição terão impacto duradouro na competitividade e sustentabilidade das organizações brasileiras no médio e longo prazo.

Agende sua Análise Personalizada

Cada empresa possui características únicas que demandam uma análise personalizada e soluções específicas. Nossa equipe de especialistas em direito tributário e planejamento societário está preparada para ajudar sua organização a navegar por este momento de transição, identificando riscos, oportunidades e estratégias adequadas ao seu perfil.

Agende sua Análise Personalizada

Entre em contato com nossa equipe para agendar uma reunião inicial de diagnóstico, sem compromisso e adaptada à realidade específica do seu negócio.

Falar com um consultor no WhatsApp



Diagnóstico Inicial

Análise completa da sua estrutura societária atual, política de distribuição de lucros e potenciais impactos da nova tributação de dividendos no seu caso específico.



Planejamento Estratégico



Desenvolvimento de estratégias personalizadas para adaptação ao novo cenário tributário, considerando aspectos fiscais, societários e de governança.

Implementação Assistida



Acompanhamento na implementação das mudanças necessárias, incluindo reorganizações societárias, revisão de contratos e adequação de processos internos.

Ompromisso com Resultados

Nossa consultoria é baseada em conhecimento técnico profundo e experiência prática em planejamento tributário para empresas de diversos segmentos e portes.

Trabalhamos com soluções legalmente seguras e alinhadas às melhores práticas de governança corporativa.